

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 435



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.530, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. THAIS MORAES SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 46.676.846-1 e do CPF nº 385.787.778-24, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, enquadrada na referencia salarial 6-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.531, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DANIELA FRANCISCA HONORIO, portadora da carteira de identidade RG nº 41.369.767-8 e do CPF nº 305.567.688-25, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 51º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referencia salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.532, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA RUBIA MIRANDA DE CASTRO, portadora da carteira de identidade RG nº 5.444.258-0 e do CPF nº 867.042.909-82, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 54º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referencia salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2022. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 018/2022, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21”.* Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Plano de marketing turístico, bem como elaboração do mapa turístico da cidade, manual de aplicação das artes, plano de endomarketing e calendário integrado de eventos. Lindóia, 30 de maio de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.